



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU
REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE
SANTA CATARINA**

EDITAL N. 1/2021

**O PRESIDENTE E.E. DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE
NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, deflagrado
pelo Edital n. 5/2020, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela
Resolução TJ n. 11/2020,

FAZ SABER que, a Escrivania de Paz do Distrito de Pinheiros,
Município e Comarca de Canoinhas - CNS 16.227-1, cuja designação foi alterada
pela Lei n. 17.889, de 17 de janeiro de 2020 para Escrivania de Paz do Distrito de
Campo de Água Verde, fica excluída da relação de serventias vagas constante no
Anexo I do Edital n. 5/2020, em face de sua extinção, nos termos do art. 2º, incisos
I e II da Lei n. 18.070, de 8 de janeiro de 2021.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Des. Volnei Celso Tomazini
2º VICE-PRESIDENTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO
NO IMPEDIMENTO DO 1º VICE-PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **VOLNEI CELSO TOMAZINI, DESEMBARGADOR**, em 17/02/2021, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5348677** e o
código CRC **6ABD78F8**.